DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER LEGISLATIVO DE LUPÉRCIO

Atos de Pessoal | **Subsídios e Remunerações**

Câmara Municipal de Lupércio

RELAÇÃO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

(Inc. XXV, Art. 1º - Instrução Nº 02/08 TCE/EST. SP.)

REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO/SUBSÍDIO
-----	PRESIDENTE	2.500,00
------	VEREADORES	1.500,00
4 A	ASSISTENTE SERV.GERAIS	1.605,26
18 A	DIRETOR ADMINISTRATIVO	3.015,49
19 A	DIRETOR DE FINANÇAS	3.086,82
20/A	PROCURADOR JURIDICO	3.589,15

LUPÉRCIO, 30 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ivan José Nogueira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Lupércio

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Lupércio na data supra

João Laércio Rodrigues
Diretor Administrativo

RUA: FRANCISCO CONEGLIAN, 339 – CEP 17.420-000 LUPÉRCIO - SP
FONE/FAX: (14) 3 474 – 1267 / 3474 - 1433
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br
C..N.P.J.49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"

Câmara Municipal de Lupércio

ANEXO 19

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
DATA: 31/12/2018

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor Administrativo	01	00	01	01	00
Diretor de Finanças	01	00	01	01	00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	00	01	01	00
Assessor Jurídico da Presidência	00	01	01	00	01
Procurador Jur5idico	01	00	01	01	00
T O T A L	04	01	05	04	01

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)
B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2018
TOTAL		

DATA: 31/12/2018

Responsavel: _____
Ivan José Nogueira de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Lupércio

RUA: FRANCISCO CONEGLIAN, 339 – CEP 17.420-000 LUPÉRCIO - SP
FONE/FAX: (14) 3 474 – 1267 / 3474 - 1433
E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br
C..N.P.J.49.887.565/0001-21

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"